



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

- 14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 14.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na Internet, através do endereço eletrônico <http://www.fariasbrito.ce.gov.br> e dos editais afixados nos murais da Prefeitura Municipal e da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 14.3. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste processo.
- 14.4. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, NÃO podendo ser prorrogado.
- 14.5. A Secretaria Municipal de Assistência Social reserva-se ao direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, conforme vagas estabelecidas neste Edital.
- 14.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em Órgão de divulgação oficial.
- 14.7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.
- 14.8. A inaptidão das afirmativas ou irregularidade na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 14.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
- 14.10. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 14.11. Passam a integrar este edital os seguintes anexos:
- ANEXO 01: DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO
- ANEXO 02: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- ANEXO 03: MODELO DE CURRÍCULO ESPECÍFICO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
- ANEXO 04: FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS
- ANEXO 05: DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS DO EDITAL

@Rdehima





GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Farias Brito - Ceará, 16 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cpdehima

CICERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social





GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

ANEXO 01

DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à Contratação Temporária de BOLSA VISITADOR na Secretaria Municipal de Assistência Social. (PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ).

Quadro 01.

FUNÇÃO	VAGAS	HABILITAÇÃO COMPROBATÓRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO
Visitador do Programa Social Criança Feliz	01	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.250,00 valor bruto	FARIAS BRITO/ NOVA BETÂNIA
Visitador do Programa Social Criança Feliz	01	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.250,00 valor bruto	CARIUTABA
Visitador do Programa Social Criança Feliz	01	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.250,00 valor bruto	FARIAS BRITO/ CARÁS
Visitador do Programa Social Criança Feliz	01	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.250,00 valor bruto	LAMAJU/ LAMBEDOURO/ GRAJÁ

Quadro 02.

FUNÇÃO	VAGAS	HABILITAÇÃO COMPROBATÓRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO
Visitador do Programa Social Criança Feliz	01	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.250,00 valor bruto	QUINCUNCA
Visitador do Programa Social Criança Feliz	01	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.250,00 valor bruto	UMARI
Visitador do Programa Social Criança Feliz	01	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.250,00 valor bruto	LAGOA SECA
Visitador do Programa Social Criança Feliz	01	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.250,00 valor bruto	BARREIRO DO JORGE

@Rdehima





GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº ____/2019

OBS. Preencha corretamente as informações abaixo e a opção de cargo e localidade, pois, efetivada a inscrição, não haverá, sob hipótese alguma, alteração. Escreva com letra legível.

NOME DO CANDIDATO (A):

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE. RG Nº _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR. _____
DATA DE EXPEDIÇÃO. ____/____/____

CPF Nº _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL _____
NÚMERO. _____ BAIRRO. _____ CIDADE. _____

TELEFONES PARA CONTATO. (____) _____

E-MAIL. _____

OPÇÃO DE CARGO: () VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

LOCAL DE ATUAÇÃO PCF SEDE:

() FARIAS BRITO/NOVA BETÂNIA () CARIUTABA () LAMAJU/LAMBEDOURO/ GRAJAU
() FARIAS BRITO/CARÁS

LOCAL DE ATUAÇÃO PCF QUINCUNÁ:

() QUINCUNÁ () UMARI () LAGOA SECA () BARREIRO DO JORGE

É Portador de algum tipo de deficiência () Sim () Não

Em caso afirmativo, qual o tipo de deficiência? _____

NOME COMPLETO

Farias Brito – Ceará, aos ____ de Janeiro de 2019





GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

ANEXO 03

MODELO DE CURRÍCULO ESPECÍFICO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Modelo Currículo

1. Dados Pessoais com foto atualizada

- ✓ Nome
- ✓ Idade
- ✓ Estado civil
- ✓ Endereço completo (com CEP)
- ✓ Telefones (se puder mencione se são residenciais, comerciais ou de recados)
- ✓ Endereço eletrônico (e-mail)

2. Objetivo ou Área de Interesse

3. Formação

4. Cursos

5. Experiências Profissionais

6. Fecho



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

ANEXO 04

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

NOME. _____	NUMERO DE INSCRIÇÃO. _____
CARGO: _____	
Marque um X somente um tipo de recurso conforme desejado. () Contra o Resultado da 1ª Etapa () Contra o Resultado da 2ª Etapa	
O formulário deve ser preenchido de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 0003/2019. _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	

OBS. Preencha com letra de forma todos os campos do formulário, entregando-o em 02 (duas) vias.

Assinatura do candidato pelo recebimento

Assinatura do responsável

Farias Brito – Ceará, aos ____ de Janeiro de 2019





GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

ANEXO 05

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que tenho as condições e os documentos exigidos e comunico o meu conhecimento e concordância com as normas do Edital do Presente Processo Seletivo Simplificado, na data desta inscrição sob nº ____/2019.

Farias Brito – Ceará, aos ____ de Janeiro de 2019.

Assinatura do candidato